

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**PORTARIA Nº 152-EME, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Aprova a Diretriz para a Implantação da Nova Sistemática de Formação do Oficial de Carreira do Exército Brasileiro da Linha de Ensino Militar Bélico e dá outras providências.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Estrutura Regimental do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e em conformidade com o art. 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010; com o art. 3º, inciso III, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 951, de 19 de dezembro de 2006; e com o art. 100, inciso X, e art. 117 das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no Âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação da Nova Sistemática de Formação do Oficial de Carreira do Exército Brasileiro da Linha de Ensino Militar Bélico, que tem caráter experimental.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA SISTEMÁTICA DE FORMAÇÃO DO OFICIAL DE CARREIRA DO EXÉRCITO BRASILEIRO DA LINHA DE ENSINO MILITAR BÉLICO**1. FINALIDADES**

- a. Regular as medidas necessárias à implantação da Nova Sistemática de Formação do Oficial de Carreira do Exército Brasileiro da Linha de Ensino Militar Bélico.
- b. Definir as atribuições deste Órgão de Direção Geral (ODG) e dos órgãos de direção setorial (ODS) envolvidos nas ações de que trata a presente Diretriz.
- c. Orientar o(s) Projeto(s) e o(s) Processo(s) de implantação inerentes à Sistemática em apreço, de modo a que os prazos estabelecidos sejam cumpridos e as ações sejam desenvolvidas com o máximo de qualidade.

2. OBJETIVOS

- a. Implantar as alterações planejadas.
- b. Reestruturar a formação do oficial de carreira do Exército Brasileiro da Linha de Ensino Militar Bélico.

3. REFERÊNCIAS

- a. Decreto nº 5.751, de 12 ABR 06 - Aprova a Estrutura Regimental do Exército.
- b. Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX).
- c. Port Cmt Ex nº 951, de 19 DEZ 06 - Aprova o Regimento Interno do Comando do Exército.
- d. Port EME - Res nº 018, de 9 FEV 04 - Aprova a Diretriz para Previsão de Cargos e Preenchimento de Claros no EB.
- e. Port EME nº 024, de 2 ABR 07 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro.
- f. Port EME nº 101, de 1º AGO 07 - Aprova as Normas para a Referênciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro.
- g. Port Cmt Ex nº 788, de 26 AGO 10 - Altera a Sistemática de Formação do Oficial de Carreira do Exército Brasileiro da Linha de Ensino Militar Bélico.

4. CONCEPÇÃO GERAL**a. Nova Sistemática**

1) A Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx) passa a ser o primeiro ano de formação do oficial de carreira do Exército Brasileiro da Linha do Ensino Militar Bélico (cinco anos de formação), como Estabelecimento de Ensino Superior. A carga horária destinada ao Ensino Médio na EsPCEEx (758 h) será utilizada para ministrar as disciplinas de nível Superior do campo das Ciências Militares não propriamente profissionais (antigo ensino universitário), hoje ministradas na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), reforçando-se, também, a Instrução Militar ministrada na EsPCEEx. Essa condição proporcionará maior disponibilidade de carga horária na AMAN, permitindo a inserção de disciplinas que atendam às novas demandas.

2) Além de dar início à formação militar do futuro cadete, com o ensino de matérias que compõem as "Ciências Militares" e o desenvolvimento de atributos da área afetiva (AAA), a EsPCEEx dará prosseguimento ao processo de seleção que se iniciou no concurso de admissão. Constituir-se-á num centro especializado em identificar talentos humanos e despertar vocações, de forma a selecionar aqueles que apresentem os requisitos necessários para prosseguirem na carreira como cadetes da AMAN.

b. Premissas Básicas

- 1) As tradições da EsPCEEx e da AMAN deverão ser rigorosamente preservadas.
- 2) A EsPCEEx não perderá o seu importante papel de contribuir como iniciadora dos processos de preparação, adaptação e transformação de adolescentes em futuros oficiais do EB.
- 3) O Curso da EsPCEEx constituir-se-á no primeiro ano do bacharelado militar do EB. Portanto, os seus currículos deverão ser alterados, modificando-se o rol de matérias, a relação de assuntos, a carga horária e a programação das atividades a serem desenvolvidas na Escola.
- 4) As alterações na estrutura de ensino da EsPCEEx deverão considerar, dentro do possível, o seu atual Quadro Docente e buscar maior interação com o ambiente acadêmico da cidade de Campinas.

5) Os AAA dos alunos e cadetes deverão receber atuação específica, buscando-se a sintonia dos objetivos preconizados pelos cursos da EspCEEx e da AMAN e o desenvolvimento dos valores da profissão, bem como despertar o interesse pelo auto-aperfeiçoamento profissional.

6) A estrutura organizacional da AMAN deverá ser mantida e as suas infraestruturas física e de pessoal deverão priorizar as "Ciências Militares" ligadas ao Ensino Profissional.

7) Os objetivos educacionais, tanto os do Curso da EspCEEx quanto os dos Cursos da AMAN nortearão a montagem dos currículos e Perfis Profissiográficos e deverão ser orientados de forma gradativa e coordenada, visando a capacitar o oficial de carreira da Linha de Ensino Militar Bélico, a partir de 2017, para:

- a) atuar em operações de guerra convencional e assimétrica;
- b) desenvolver pesquisas na área das Ciências Militares;
- c) empregar ferramentas gerenciais com desenvoltura;
- d) gerir recursos materiais e financeiros e bens públicos com eficiência;
- e) integrar forças de paz e de estabilização pós-conflitos;
- f) liderar, motivar e valorizar os talentos humanos sob seu comando;
- g) negociar e gerenciar crises;
- h) operar em ambiente incerto, que envolvem múltiplos cenários;
- i) participar de operações conjuntas e combinadas;
- j) ser proficiente em, no mínimo, dois idiomas;
- k) transmitir as tradições e os valores da Instituição, preservando a cultura militar;
- l) trabalhar de forma integrada com outras organizações; e
- m) utilizar sistemas de armas com alto grau de complexidade e de tecnologia.

5. EXECUÇÃO

a. Cronograma Geral da Implantação

ORD	EVENTO	AÇÕES	ANO	ÓRGÃO
1	Portaria de criação dos cursos	Elaborar as propostas das portarias de criação dos novos cursos da EspCEEx e AMAN	2011	DFA / DECEEx
2	Concurso de Admissão à EspCEEx	Elaborar as IRCAM e IROFM para o Concurso da EspCEEx, atendendo à nova Sistemática	2011	CCOMSEEx
3		Divulgar o Concurso de Admissão à EspCEEx		
4	Perfil profissiográfico do concludente da AMAN	Elaborar o novo perfil profissiográfico do concludente da AMAN	2011	DFA / DECEEx
5	Currículo da EspCEEx	Elaborar o novo Currículo da EspCEEx	2011	
6	Regimento Interno da EspCEEx	Elaborar o novo Regimento Interno da EspCEEx	2011	
7	Currículos da AMAN	Elaborar os novos currículos da AMAN (1º, 2º, 3º e 4º anos)	Até 2011	
8	Regimento Interno da AMAN	Elaborar o novo Regimento Interno da AMAN	2011	DFA / DECEEx
9	Atividades na EspCEEx, como Instituição de Ensino Superior	Implantar a Nova Sistemática na EspCEEx	2012	EsPCEEx DFA DECEEx
10	Atividades na AMAN, de acordo com a Nova Sistemática de Formação	Implantar a Nova Sistemática na AMAN (1º ano)	2013	EsPCEEx
11		Implantar a Nova Sistemática na AMAN (2º ano)	2014	
12		Implantar a Nova Sistemática na AMAN (3º ano)	2015	
13		Implantar a Nova Sistemática na AMAN (4º ano)	2016	
14	Currículos da AMAN	Ao final de cada ano (2013 a 2016), analisar e, se for o caso, atualizar os respectivos currículos	2013 a 2016	DECEEx

b. Matriz de Sincronização dos Eventos

O DECEEx elaborará a Matriz de Sincronização dos Eventos em consonância com o Cronograma Geral da Implantação da Nova Sistemática de Formação de

Oficial. Esse documento deverá ser composto de um quadro regressivo, que conterà o detalhamento de todas as ações e/ou atividades a serem desenvolvidas.

6. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército (EME)

- 1) Incluir no SIPLEX as medidas necessárias para apoiar a implantação da Sistemática nos planos básicos dos ODS.
- 2) Receber, analisar e operacionalizar as solicitações de recursos dos ODS envolvidos no processo de implantação da nova Sistemática.
- 3) Analisar e aprovar os regulamentos, os QC / QCP e os QDM / QDMP da EsPCEx e da AMAN.
- 4) Destinar recursos no orçamento anual ou concedido como créditos adicionais aos ODS envolvidos, visando ao cumprimento da presente Diretriz.
- 5) Propor alteração do art. 7º do Decreto nº 3.182, de 23 SET 1999, excluindo a EsPCEx do seu texto.
- 6) Emitir atos normativos decorrentes da presente Diretriz, quando necessários.
- 7) Estudar a possibilidade de alterar os interstícios entre os postos dos oficiais de carreira da Linha de Ensino Militar Bélico, a fim de minimizar os possíveis prejuízos causados pelo aumento no tempo de formação do oficial e evitar que os futuros candidatos priorizem outras carreiras de menor tempo de graduação.
- 8) Estudar os possíveis reflexos da Nova Sistemática de Formação dos Oficiais em atividades operacionais, bem como as necessidades de especializações destinadas aos futuros aspirantes-a-oficial, de modo a atender às novas demandas, particularmente em função das exigências da Estratégia Nacional de Defesa (END), da Estratégia Braço Forte e do Processo de Transformação do Exército Brasileiro.

b. Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX)

1) Atribuições Técnico-Pedagógicas

a) Coordenar a elaboração de currículos integrados para os cursos da EsPCEx e da AMAN. Esses currículos deverão possibilitar a preparação do profissional militar para os cenários vislumbrados, a partir de 2017, a fim de inserir o EB na Era do Conhecimento. Para tanto, deverá incluir determinadas disciplinas, obrigatórias ou eletivas, como por exemplo:

- (1) Direito Humanitário;
- (2) Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA);
- (3) Educação Ambiental;
- (4) Gestão patrimonial, de Pessoal, Financeira e de Processos;
- (5) Defesa Cibernética;
- (6) Idiomas;
- (7) Introdução à Estratégia;
- (8) Logística;
- (9) Metodologia da Pesquisa Científica;
- (10) Operações Conjuntas, Combinadas e de Paz;
- (11) Processo de Tomada de Decisão em Ambiente Incerto;
- (12) Relações Internacionais;
- (13) Simulação e Treinamento; e
- (14) Tecnologia da Informação e outras.

b) Definir e implantar currículos que busquem desenvolver a iniciativa, a criatividade, o espírito inovador e as capacidades necessárias à gestão administrativa, à negociação e às operações, tanto em conflitos de amplo espectro como os não Convencionais.

c) Definir um núcleo de matérias que serão ministradas tanto na EsPCEx como na AMAN e formarão o novo “cerne” do Curso de Graduação do Oficial do Exército Brasileiro (Bacharelado em “Ciências Militares”).

d) Estabelecer os novos “cernes” dos currículos da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) e da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) e propor o “Plano de Educação Continuada”, contendo o fluxo de conhecimento / competências para a AMAN, EsAO e ECEME.

e) Elaborar e aprovar Normas Gerais de Ação (NGA) visando a:

(1) atender ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) quanto ao envolvimento de menor de idade em ato infracional;

(2) exercer o controle do manuseio de armamentos, munição ou explosivo, de acordo com a Conferência dos Direitos da Criança (CDC), de 20 NOV 1989, que foi ratificada pelo Governo Brasileiro e incorporado ao Ordenamento Jurídico, por intermédio do Decreto nº 99.170, de 1990, e do Protocolo sobre o Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados, Acordo Internacional Incorporado ao Direito Interno, por intermédio do Decreto nº 5.006, de 2004;

f) elaborar os novos perfis profissiográficos dos cursos de Formação de Oficiais;

g) estabelecer na AMAN as áreas ou campos de “vocações de interesse da Força” e definir um rol de disciplinas eletivas que constituirão um sistema de créditos, correspondentes aos currículos de cada uma dessas vocações. Tais créditos serão acrescidos àqueles obtidos em disciplinas incluídas no “cerne” da graduação do oficial do Exército, visando à implantação de um sistema de disciplinas eletivas e de concessão de créditos opcionais;

h) adaptar os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento de Oficiais e os de Altos Estudos Militares à Nova Sistemática de Formação de Oficiais de Carreira;

i) elaborar o Plano Geral de Ensino (PGE) e as Instruções Reguladoras para a Inscrição, Seleção e Matrícula (IRISM) na EsPCEx;

j) elaborar as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula (IRCAM) e as Instruções Reguladoras da Organização, Funcionamento e Matrícula (IROFM), atendendo às novas exigências. Nelas, evidenciar as condicionantes para ingresso e a realização do curso na EsPCEx. Regular, ainda, a matrícula na AMAN e as situações em que os alunos da EsPCEx deixarão de ingressar na Academia;

k) priorizar as atividades de cunho militar profissional no último ano da AMAN. Nesse bojo, estudar a possibilidade e propor ao EME a realização de cursos de especialização para os Cadetes;

l) intensificar a realização de Exercícios de Longa Duração (ELD), desde o Curso da EsPCEx, buscando a aquisição dos padrões de rusticidade e adaptabilidade dos militares aos diversos ambientes de trabalho em campanha;

m) orientar os currículos de forma a privilegiar o aprendizado pela prática de atividades em todas as matérias, desenvolvendo a iniciativa, a capacidade de decisão e o discernimento em situações de crise;

n) elaborar e remeter ao EME, para aprovação, uma proposta de portaria referente aos novos cursos de formação dos oficiais de carreira da Linha de Ensino Militar Bélico, considerando a Nova Sistemática. Nessa portaria, evidenciar o prosseguimento do processo seletivo que se iniciou no Concurso de Admissão à

EsPCEEx, buscando revelar talentos humanos e vocações, e selecionando aqueles que apresentarem os requisitos necessários ao prosseguimento na carreira. Considerar, ainda, o resultado do desempenho escolar dos alunos da EsPCEEx para o resultado final da AMAN; e

o) orientar a condução da nova Sistemática de Formação do Oficial de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico segundo um processo de ensino-aprendizagem orientado pela "educação por competências".

2) Quantificar, de acordo com o Cronograma Geral de Implantação (alínea "a" do item 5.), e incluir nos seus planejamentos orçamentários (proposta orçamentária anual, planos, programas e demais propostas) os recursos necessários às transformações de que tratam a presente Diretriz.

3) Realizar palestras de divulgação para o público interno sobre a nova Sistemática de Formação do Oficial de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico.

4) Designar o(s) Gerente(s) e o(s) Subgerente(s) do(s) Projeto(s) correspondente(s).

5) Propor ao EME

a) A Matriz de Sincronização dos Eventos.

b) Os novos QC / QCP e QDM / QDMP da EsPCEEx e da AMAN, considerando a possibilidade e a viabilidade da transferência de docentes para a EsPCEEx e para AMAN.

c) Se necessária, a adequação de prazos previstos nesta Diretriz.

d) A publicação da mudança do Curso da EsPCEEx de nível médio para nível superior, bem como a inclusão da Escola na relação das Instituições de Ensino Superior(es) do Exército Brasileiro.

e) A reformulação dos cursos da EsPCEEx e da AMAN para atender às demandas levantadas, conforme proposta apresentada na Reunião de Integração Sistemática de Ensino (RIS / Ensino), transferindo para a EsPCEEx o maior número possível de disciplinas acadêmicas (ciências não-propriadamente militares).

f) A criação de cargos de Servidores Cíveis (SC) de Magistério de nível superior a serem preenchidos na EsPCEEx, de acordo com o Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) e a consequente realização de concurso público para provimento dos cargos porventura criados.

6) Estabelecer os procedimentos que deverão ser adotados pela EsPCEEx caso haja o trancamento de matrícula por aluno matriculado naquela Escola no ano de 2011.

7) Propor ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP)

a) A movimentação de pessoal para atender o novo QC / QCP da EsPCEEx, a partir de 2011.

b) A movimentação de pessoal para atender o novo QC / QCP da AMAN, a partir de 2012.

c) O estabelecimento de um convênio entre o Comando do Exército (EsPCEEx / DECEEx) e o Governo do Estado de São Paulo (Universidade de Campinas - UNICAMP) com a contrapartida de a UNICAMP ceder docentes de nível superior para lecionar na EsPCEEx.

d) A contratação de professores civis, por tempo determinado, nos termos da Portaria do Comandante do Exército nº 509, de 28 JUN 10, e/ou a contratação temporária, por intermédio de licitação, visando proporcionar soluções imediatas, necessárias ao pleno funcionamento das atividades de ensino.

8) Propor ao Departamento de Engenharia e Construção (DEC), se for o caso, as adaptações necessárias às instalações da EsPCEEx e da AMAN.

9) Propor ao Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEEx) a divulgação aos públicos interno e externo sobre a aprovação e implantação da Nova Sistemática de Formação do Oficial de Carreira do Exército Brasileiro da Linha de Ensino Militar Bélico, bem como a divulgação continuada em 2011 das novas condições para ingresso na EsPCEEx.

c. Comando de Operações Terrestres (COTER)

1) Em coordenação com o DECEEx, adaptar o Sistema de Instrução Militar aos chamados "currículos por competências", que deverão ser implantados para atender à Nova Sistemática em apreço.

2) Mediante proposta do DECEEx, estudar a possibilidade de incluir nos ELD da Tropa a participação da AMAN e, quando for o caso, da EsPCEEx, a partir de 2012.

d. Comando Logístico (COLOG)

1) Priorizar, judiciosamente, a distribuição de material de emprego militar (MEM) para a AMAN e EsPCEEx, bem como de simuladores à AMAN.

2) Quantificar, por intermédio de informações fornecidas pelo DECEEx e de acordo com o Cronograma Geral de Implantação (alínea "a" do item 5.), e incluir nos seus planejamentos orçamentários (proposta orçamentária anual, planos, programas e demais propostas) os recursos necessários às transformações de que tratam a presente Diretriz.

e. DGP

1) Estudar, em coordenação com o DECEEx, o reaproveitamento dos docentes (SC) de Nível Médio da EsPCEEx, mediante prévio levantamento curricular, obedecendo à legislação relativa às Instituições de Ensino Superior. Nesse estudo, considerar a possibilidade e a viabilidade do aproveitamento na EsPCEEx de docentes oriundos da AMAN.

2) Proceder à movimentação de pessoal, decorrente desta Diretriz, de acordo com o faseamento proposto pelo DECEEx.

3) Quantificar, por intermédio de informações fornecidas pelo DECEEx e de acordo com o Cronograma Geral de Implantação (alínea "a" do item 5.), e incluir nos seus planejamentos orçamentários (proposta orçamentária anual, planos, programas e demais propostas) os recursos necessários às transformações para a implantação da Nova Sistemática em apreço.

4) Viabilizar a realização de cursos de especialização para cadetes do último ano da AMAN, de acordo com os interesses do EB e diretrizes específicas do EME.

f. DEC

1) Realizar, com base em proposta do DECEEx, o planejamento e a execução da construção e/ou adequação das instalações da EsPCEEx e da AMAN.

2) Quantificar, por intermédio de informações fornecidas pelo DECEEx e/ou por levantamento próprio, de acordo com o Cronograma Geral de Implantação (alínea "a" do item 5.), e incluir nos seus planejamentos orçamentários (proposta orçamentária anual, planos, programas e demais propostas) os recursos necessários à construção e/ou adequação das instalações da EsPCEEx e da AMAN, para a implantação da Nova Sistemática de Formação do Oficial de Carreira do EB.

g. Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT)

1) Priorizar, judiciosamente, a distribuição de MEM e de Tecnologia da Informação à EsPCEx e AMAN.

2) Quantificar, por intermédio de informações fornecidas pelo DECEX e de acordo com o Cronograma Geral de Implantação (alínea "a" do item 5.), e incluir nos seus planejamentos orçamentários (proposta orçamentária anual, planos, programas e demais propostas) os recursos necessários às transformações de que tratam a presente Diretriz.

h. Comando Militar do Leste (CML)

Quantificar, por intermédio de informações fornecidas pelo DECEX e de acordo com o Cronograma Geral de Implantação (alínea "a" do item 5.), e incluir nos seus planejamentos orçamentários (proposta orçamentária anual, planos, programas e demais propostas) os recursos necessários às transformações de que tratam a presente Diretriz.

i. Comando Militar do Sudeste (CMSE)

Prever, por intermédio da 2ª Região Militar e mediante solicitação do DECEX, a convocação de oficiais técnicos temporários (OTT) da área de magistério de nível superior para a EsPCEx, objetivando mobilizar, de imediato, os cargos de Tenentes do QCO criados em QCP.

j. Secretaria de Economia e Finanças (SEF)

Estudar a possibilidade de reverter recursos do Fundo do Exército, de acordo com a solicitação do DECEX, para viabilizar a implantação da Nova Sistemática em pauta, conforme o Cronograma Geral de Implantação estabelecido nesta Diretriz.

I. Gerente do Projeto

- 1) Coordenar e controlar todas as atividades referentes ao Projeto.
- 2) Definir as ligações necessárias entre os diversos órgãos envolvidos no Processo de Implantação da Nova Sistemática tratada nesta Diretriz.
- 3) Definir o fluxo de informações necessárias à avaliação do Projeto, bem como os indicadores de avaliação.
- 4) Propor ao Ch DECEX os nomes dos integrantes da sua equipe.
- 5) Elaborar a documentação necessária ao acompanhamento e execução do Projeto, bem como promover a avaliação e o acompanhamento físico da sua implantação.
- 6) Realizar reuniões de coordenação com os integrantes da sua equipe, a qual deverá possuir representantes dos ODS e C Mil A envolvidos no Projeto.
- 7) Encaminhar Relatório ao EME, trimestralmente, e quando julgar necessário, por intermédio do canal de comando (DECEX), informando o desenvolvimento da matriz de sincronização / Cronograma de Implantação e eventuais problemas que excedam a sua competência.
- 8) Solicitar formalmente aos ODS e/ou aos C Mil A envolvidos no Projeto, via canal de comando (DECEX), a indicação de um representante para compor a sua equipe.